



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO Nº 287/2017, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Legislativo a realizar Sessão Ordinária aprazada para a data de 02 de outubro de 2017, na comunidade do Assentamento Novo Amanhecer, neste Município.

CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar Sessão Ordinária aprazada para a data de 02 de outubro de 2017, na comunidade do Assentamento Novo Amanhecer, neste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS
EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.**


CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 19 de setembro de 2017.


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 19/09/17 ao dia 03/11/17



Servidor